



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.035, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara luto oficial. "

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento na data de 05.01.2023, da senhora Marina Pinto Fiuza, que por muitos anos prestou relevantes serviços na Prefeitura Municipal de Castilho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Castilho por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, senhora **Marina Pinto Fiuza**, devendo permanecer hasteadas as bandeiras em meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Atos Administrativos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E CONVÊNIOS (REPUBLICADO EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES)

Identificação: Termo de Colaboração nº 01/2023

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Asilo Betel de Castilho

Objeto: Prestação de serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

Valor: R\$ 360.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.233/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Termo de Colaboração nº 02/2023

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: APAE de Andradina

Objeto: Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual.

Valor: R\$ 432.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.234/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Termo de Colaboração nº 03/2023

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Hospital do Câncer da Fundação Pio XII de Barretos

Objeto: Prestação de serviços de qualidade e eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.

Valor: R\$ 200.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.235/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Termo de Colaboração nº 04/2023

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: AMA Associação de Amigos do Autista de Araçatuba.

Objeto: Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e transtornos do espectro Autista ou deficiência múltipla.

Valor: R\$ 8.400,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.236/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Termo Colaboração nº 05/2023

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Santa Casa de Andradina

Objeto: Despesas de custeio na área de saúde, serviços hospitalares e assistenciais.

Valor: R\$ 542.094,73

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.237/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b6a5-1ecc-9696-c52f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 981A, ano VI, veiculado em 06 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 06/01/2023 às 14:51:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b6a5-1ecc-9696-c52f>